



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.832, DE 14 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 3.668, DE 15 DE MAIO DE 2024, QUE *DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 3.668, de 15 de maio de 2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal da Cidade, etapa preparatória da Conferência Nacional das Cidades, que será realizada no dia 26 de abril de 2025, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 14 de março de 2025.

DR. RAMON PIRES CORSINI
Prefeito

GUILHERME FERREIRA PALMEZANO
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente